

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/11/2019 | Edição: 214 | Seção: 3 | Página: 31

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2019

A Comissão Especial de Análise e Julgamento designada pela Portaria nº 03, de 26 de agosto de 2019, informa o resultado preliminar do Chamamento Público nº 03, de 2019, nos termos do art. 2º, alínea V, da referida Portaria:

Nos termos do Edital em referência, as seguintes empresas são consideradas APTAS para celebração de Termo de Credenciamento:

EMPRESA	STATUS
Crafty Brasil Soluções Tecnológicas Ltda	APTA
DOIS5F Empreendimentos	APTA
Legis Club Brasil	APTA
Markt Tec Serviços em Tecnologia da Informação Ltda	APTA
Allya Serviços Ltda	APTA

Nos termos do Edital em referência, são consideradas NÃO APTAS ao Credenciamento as seguintes empresas:

EMPRESA	STATUS
Clube ANASPS	NÃO APTA
IN MAIS Marketing Ltda	NÃO APTA
Mooba Veiculação de Publicidade na Internet Ltda	NÃO APTA
Pagglo Serviços Financeiros Digitais Ltda	NÃO APTA
Zetrasoft Ltda e Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas	NÃO APTA

O relatório na íntegra da Comissão Especial de Análise e Julgamento, bem como os documentos e propostas apresentadas podem ser obtidos no processo SEI nº 19975.124840/2019-96, o qual pode ser acessado pelo link [https://sei.fazenda.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?](https://sei.fazenda.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar
&id_orgao_acesso_externo=0.](https://sei.fazenda.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)

Tendo em vista a divulgação do resultado preliminar, nos termos do item 11 do Edital de Chamamento, caberá recurso, sem efeito suspensivo, nas hipóteses de APTIDÃO ou não APTIDÃO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação na imprensa oficial.

ALICE LIMA SILVA MOTTA
Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.